



ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Economia da 1ª Região-RJ, na Avenida Rio Branco 109, 16º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Antônio dos Santos Magalhães, João Manoel Gonçalves Barbosa, José Antonio Lutterbach Soares, os Conselheiros Suplentes Clician do Couto Oliveira e Gilberto Caputo Santos. O Presidente João Manoel Gonçalves Barbosa justificou as ausências dos Conselheiros Efetivos Arthur Camara Cardozo, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Flávia Vinhaes Santos, Jorge de Oliveira Camargo e Regina Lúcia Gadioli dos Santos e, ato contínuo, submeteu a votação o nome dos Conselheiros Suplentes Clician do Couto Oliveira e Gilberto Caputo Santos para substituírem, respectivamente, os Conselheiros Efetivos Arthur Camara Cardozo e Carlos Henrique Tibiriçá Miranda. Tendo eles sido eleitos, por unanimidade, declarou abertos os trabalhos. **I – ORDEM DO DIA: I.1 – ATA DA 2ª SESSÃO:** Lida e aprovada. **I.2 – RESOLUÇÕES Nº 035 A 043/19 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães declarou haver analisado os processos e, os tendo encontrado de acordo com a legislação vigente, propôs a aprovação de todos. Submetida a votos sua proposta foi aprovada. **I.3 – RESOLUÇÃO Nº 033/19 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães relatou haver analisado os processos e os encontrado de acordo com a legislação vigente. Entretanto, destacou o caso de um Economista que, portador de tumor maligno, solicitou remissão de débitos no valor aproximado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e defendeu o atendimento do pleito, após consulta a Assessoria Jurídica, usando como analogia o previsto no imposto de renda. O Presidente sublinhou que a norma não prevê isenção de débitos em caso de doença grave. O Relator insistiu no atendimento do pleito. Os Conselheiros Clician do Couto Oliveira, Gilberto Caputo Santos e José Antonio Lutterbach Soares votaram pelo indeferimento por não estar previsto na norma atual e sugeriram encaminhar ao Conselho Federal de Economia solicitação de revisão das normas atuais, incluindo a remissão de débitos para os casos de doenças graves como ocorre com o imposto de renda. Submetida à votação a Resolução foi aprovada, por unanimidade, com exceção do pedido de remissão de débitos citado. **I.4 –**

1



PROCESSO Nº 085/19 – APOIO INSTITUCIONAL PARA O EVENTO: MARX E O MARXISMO 2019: MARXISMO SEM TABUS – ENFRENTANDO OPRESSÕES DO NIEP-UFF – NUCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE MARX E O MARXISMO: O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares, apresentou a solicitação de apoio institucional encaminhada pelo Professor Marcelo Dias Carcanholo, pesquisador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo da Universidade Federal Fluminense, destinado à viabilização financeira parcial do evento e propôs a aprovação do patrocínio no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Submetido a votos o pedido foi aprovado por unanimidade. **I.5 – PROCESSO Nº 091/19 – APOIO INSTITUCIONAL PARA O III ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL DO IE-UFRJ:** O Presidente informou haver analisado o projeto do evento e sugeriu que a Autarquia contribua com R\$ 1.000,00 (mil reais) para viabilizar o evento. Submetida a votos a proposta foi aprovada por unanimidade. **I.6 – RESOLUÇÃO Nº 034/19 – ESTABELECE REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO A SER ADQUIRIDO EM NOME DO CORECON-RJ:** O Presidente apresentou a proposta de Resolução a qual, submetida a votos, foi aprovada por unanimidade. **I.7 – PROCESSO Nº 018/19 – DESCARTE DE BENS INSERVÍVEIS:** A Conselheira Clician do Couto Oliveira relatou haver verificado a condição em que se encontram os bens e, tendo-os encontrado deteriorados, propôs a aprovação do descarte. Submetida a votos a proposta foi aprovada. **II – ASSUNTOS GERAIS: II.1 – INFORME DO COFECON:** O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares relatou que juntamente com o Presidente e o Economista convidado Sidney Pascoutto da Rocha, participou do lançamento da Frente Parlamentar Mista contra a Reforma da Previdência no dia 21 de março na Câmara dos Deputados. **III – INFORMES DAS COMISSÕES: III.1 - FÓRUM POPULAR DO ORÇAMENTO:** O Presidente informou que há cópia do informe sobre as atividades do Fórum nos meses de fevereiro e março na pasta de cada Conselheiro. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 20h10 e, para constar, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente João Manoel Gonçalves Barbosa e por mim, Wellington Leonardo da Silva, Secretário “ad hoc” do Plenário.



RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

I – ORDEM DO DIA:

I.1 – Ata da 2ª Sessão: **Aprovada.**

I.2 – Resoluções nº 035 A 043/19 - Processos da Secretaria de Fiscalização: **Aprovadas.**

I.3 – Resolução nº 033/19 – Processos da Secretaria de Registros: **Aprovada.**

I.4 – Processo nº 085/19 – Apoio institucional para o evento: Marx e o Marxismo 2019: Marxismo sem tabus – Enfrentando opressões do NIEP-UFF – Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo: **Aprovado.**

I.5 – Processo nº 091/19 – Apoio institucional para o III Encontro Nacional de Economia Política Internacional do IE-UFRJ : **Aprovado.**

I.6 – Resolução nº 034/19 – Estabelece regras para a utilização do cartão de crédito a ser adquirido em nome do CORECON-RJ: **Aprovada.**

I.7 – Processo nº 018/19 – Descarte de bens inservíveis: **Aprovado.**

II – ASSUNTOS GERAIS:

II.1 – Informes do COFECON: **Apresentados.**

III – INFORMES DAS COMISSÕES:

III.1 – Fórum Popular do Orçamento: **Relatório distribuído.**

JOÃO MANOEL GONÇALVES BARBOSA
Presidente

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Secretário “Ad Hoc” do Plenário